DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE COLINA - SP

Conforme Lei Municipal nº 3.620, de 28 de setembro de 2021

www.colina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colina

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Demissão 2
Nomeação 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 3
Ratificação 3

Poder Legislativo 3
Licitações e Contratos 3
Extrato 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Colina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Colina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.colina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Colina
CNPJ 45.291.234/0001-73
Rua Antonio Paulo de Miranda, 466
Telefone: (17) 3341-9444
Site: www.colina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colina

Câmara Municipal de Colina
CNPJ 01.697.757/0001-49
Rua Salvador Campagnon, nº 36, Centro
Telefone: (17) 3341-1071
Email: contato@camaracolina.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Colina
CNPJ 49.148.802/0001-32
Rua 13 de Maio, nº 351 – Centro
Telefone:(17) 3341-9525

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Demissão

PORTARIA N.º 336, DE 04 DE MARÇO DE 2026.

DEMITE, À PEDIDO PRÓPRIO, A PROFESSORA PÚBLICA MUNICIPAL TEMPORÁRIA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO o requerimento protocolado no Processo n.º 587/2026;

CONSIDERANDO o último dia de aula ministrado pela professora em 29/01/2026;

VALDEMIR ANTONIO MORALLES, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - **DEMITIR**, conforme requerimento protocolado no Processo n.º 587/2026, a Senhora Aline Cristina Guilherme Carvalho - portadora do Registro Geral n.º 42.974.377-4 SSP/SP, do exercício das atribuições inerentes do emprego público temporário de Professor de Educação Básica I junto à EMEF "Henrique Ernesto Paro", lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da realização da demissão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do último dia 02 do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 04 de Março de 2026.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo

.....

Nomeação

PORTARIA N.º 333, DE 03 DE MARÇO DE 2026.

NOMEIA, EM ESTÁGIO PROBATÓRIO, A FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - **NOMEAR**, em estágio probatório, a Senhora IRIS IGNACIO CANTARIN – portadora do Registro Geral n.º 58.184.749-0 SSP/SP, 111.ª classificada pelo Concurso Público n.º 02/2023, para o exercício das atribuições do cargo de provimento efetivo de Assistente Educacional junto à EMEI "Pedro Cardeal Magosso", lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º - A funcionária ora nomeada no caput do Art. 1º da presente Portaria irá cumprir jornada semanal de trabalho de 40 (quarenta) horas, nos termos da Lei Complementar n.º 186/2013.

Art. 3.º - A remuneração a ser paga para a funcionária ora nomeada no caput do Art. 1º da presente Portaria, será aquela fixada e prevista no Anexo I (Quadro Efetivo) – Nível Salarial II, Faixa 1 - Referência Piso "P 03", da Lei Complementar n.º 186/2013.

Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir do próximo dia 04 do mês de Março do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 03 de Março de 2026.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo

.....

Portarias

PORTARIA N.º 334, DE 03 DE MARÇO DE 2026.

DESIGNA A FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL EFETIVA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES, Prefeito Municipal da Comarca de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - DESIGNAR, a Senhora Natalia Viviane Ricardo – portadora do Registro Geral nº 44.596.725-0 SSP/SP, ocupante do cargo público efetivo de Auxiliar Operacional de Serviços Gerais para exercer suas atribuições/funções laborativas junto à EMEI "Maria Luiza Toledo Guarnieri" – bairro Vila Fabri, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º - A funcionária designada no caput do artigo anterior irá cumprir jornada semanal de trabalho de 20(vinte) horas e 4(quatro) horas diárias, conforme Processo nº 3071/2025 c.c. a Lei Municipal nº 3.621/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 4.544, de 22/09/2022.

Art. 3.º As despesas decorrentes da designação ora

estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir do próximo dia 04 do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, em especial, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 03 de Março de 2026.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo

.....

PORTARIA N.º 335, DE 03 DE MARÇO DE 2026.

ALTERA ENQUADRAMENTO SALARIAL DA PROFESSORA PÚBLICA MUNICIPAL TEMPORÁRIA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - ALTERAR, o enquadramento salarial da Senhora Keila Cristina Leao de Pinho – portadora do Registro Geral n.º 42.916.855-X SSP/SP, ocupante do emprego público temporário de Professor de Educação Infantil (Pré-Escola), lotado na Secretaria Municipal de Educação – Departamento de Ensino, para a Faixa 3, Tabela III do Anexo VIII, da Lei Complementar n.º 120 de 26 de novembro de 2.009 e alterações posteriores.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da realização da medida ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do último dia 01º do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar eventual documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 03 de Março de 2026.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo

.....

Licitações e Contratos

Ratificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA

PROCESSO Nº 578/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA, Estado de São Paulo, através do Prefeito Municipal Senhor VALDEMIR ANTONIO MORALLES, no uso de suas atribuições legais, torna público o ato de RATIFICAÇÃO da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2026, conforme Contrato nº 036/2026, que trata da contratação de empresa especializada para prestação de serviços de emissora de radiofusão – RADIO 105 FM, objetivando a divulgação institucional e governamental das ações desenvolvidas pela prefeitura municipal, avisos e informativos de interesse da população, pelo período de 12 meses, com fundamento no artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, em sua redação atual, à favor de:

- ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO DE COLINA; C.N.P.J. Nº 03.098.0008/0001-20, com endereço à Avenida Antenor Junqueira Franco, nº 37 – Centro, Colina – SP, CEP 14770-000; Contrato nº 036/2026 de 02/02/2026, pelo valor total de **R$ 20.100,00 (vinte mil e cem reais)**.

Ao Departamento de Contabilidade e Orçamento para as providências sequenciais cabíveis.

Prefeitura Municipal de Colina (SP), 02 de março de 2026.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES
Prefeito Municipal

.....

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Extrato

CONTRATO Nº 02/2026
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE COLINA, CNPJ/MF n° 01.697.757-0001-49, estabelecida à Rua Salvador Campagnon, n° 36, Centro, Colina/SP.
CONTRATADO: VICENTE AURELIANO DE SOUZA PAPELARIA - ME, CNPJ/MF nº 07.515.047/0001-37, com logradouro na Rua Alcino Pedro Cassim, nº 116, Bairro Pedro Cavalini, na cidade de Barretos/SP.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$7.524,00 (sete mil e quinhentos e vinte e quatro reais)
PRAZO: 12 (doze) meses.
Data de assinatura: 03 de fevereiro de 2026.

.....

CONTRATO Nº 03/2026
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE INFORMÁTICA, COM AQUISIÇÃO DE LICENÇA DE USO POR TEMPO DETERMINADO DE PROGRAMAS ESPECÍFICOS PARA O SISTEMA DE VOTAÇÃO ELETRÔNICA

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE COLINA, CNPJ/MF n° 01.697.757-0001-49, com sede na Rua Salvador Campagnon, n° 36, Centro, Colina/SP.

CONTRATADA: I T SISTEMAS ELETRÔNICOS E INFORMATIZADOS LTDA, CNPJ nº 01.836.497/0001-45, com sede na Rua América do Sul, nº 492, Vila Carvalho, Araçatuba/SP, CEP - 16.025-300.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$62.400,00

PRAZO: 12 meses

DATA DE ASSINATURA: 23/02/2026

.....